



PREFEITURA DE MUNICIPAL DE LAVANDEIRA - TO
Por uma Lavandeira Melhor: 2013/2016
CNPJ 01.618.402/0001-17

PROJETO DE LEI Nº 004/2015

LAVANDEIRA(TO), 13 DE ABRIL DE 2015.

APROVADO
EM 17/04/2015
Antônio Carlos L. Silva
Câmara Mul. Lavandeira

“Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Geral do Município de Lavandeira referente ao exercício de 2015, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAVANDEIRA, ESTADO DO TOCANTINS, na forma da lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. De acordo com a legislação específica, em especial a Lei Federal n. 4.320/64, em seu art. 41, II, combinado com o art. 43, III, fica autorizada abertura de crédito especial à dotação orçamentária vigente no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

10.301.0005.2018 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.14 - DIÁRIA

0010.10.000 - PRÓPRIO APLICADO COM SAÚDE.....	R\$ 1.000,00
0040.00.000 - ASPS.....	R\$ 1.000,00
0407.00.000 - TRANSF. REC. SUS - ASSIST. FARMACÊUTICA.....	R\$ 1.000,00
0449.00.000 - TRANSF. REC. SUS - ESTADO.....	R\$ 1.000,00

3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

0010.10.000 - PRÓPRIO APLICADO COM SAÚDE.....	R\$ 10.000,00
0040.00.000 - ASPS.....	R\$ 15.000,00
0407.00.000 - TRANSF. REC. SUS - ASSIST. FARMACÊUTICA ...	R\$ 50.000,00
0449.00.000 - TRANSF. REC. SUS - ESTADO.....	R\$ 1.000,00

ARTIGO 2º. Fica autorizada a inclusão no PPA vigente neste exercício da dotação orçamentária ora criada.

ARTIGO 3º. Para ocorrer ao disposto no artigo primeiro fica parcialmente anulada a dotação orçamentária 10.301.0005.2018 – 3.3.90.30.



PREFEITURA DE MUNICIPAL DE LAVANDEIRA - TO
Por uma Lavandeira Melhor: 2013/2016
CNPJ 01.618.402/0001-17

ARTIGO 4º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAVANDEIRA (TO), aos 13 (dez) dias do mês de abril de 2015.


DURVAL FRANCISCO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Durval Francisco de Castro
Prefeito Municipal de
Lavandeira-TO